



SÃO LOURENÇO DO OESTE

Rua Da Consórcio Complemento, 123 - Centro · São Lourenço Do Oeste/SC · CEP 89982000

Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045



Dados do Requerimento

128471

Empreendedor

Nome: MARCELO MICHELIN

CPF/CNPJ: 02657247911

Endereço RUA DOM PEDRO II EDIFICIO MICHELIN, AP 02, 1299 - CENTRO · **CEP:** 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE

Estado: SC

Empreendimento

EDIFICIO MATEUS - 02657247911

Endereço: RUA MARIA PIOVEZANA GUARNIERI, 91 - SANTA CATARINA · **CEP:** 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 315520.2495, Y 7082026.7363

Inscrição Imobiliária: ZU05.009Q.00002.000

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 8.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: EDUARDO BRATTI (02951530919)

Data de Solicitação: 21/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 029.515.309-19

Nome: EDUARDO BRATTI

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: CREA-SC 066134-5

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10594755-0

Data de Emissão da ART: 20/07/2026

Data de Validade da ART: 20/07/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.